



Município de Guaíra

PROJETO DE LEI Nº 019 /2026

Data: 25.02.2026

Ementa: altera a LOA 2026 (Lei Municipal 2.446 de 05/12/2025) e ajusta as programações estabelecidas no PPA - Plano Plurianual – 2026 a 2029 (Lei Municipal 2.444 de 05/12/2025) e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.445 de 05/12/2025), para a criação de dotação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 619.695,33 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2026 - LOA (2.446 de 05/12/2025) Crédito Adicional Suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor R\$ 619.695,33 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) mediante a inclusão de nova natureza de despesa conforme discriminado abaixo:

Órgão:	8 – Secretaria Municipal de Educação		
Unidade:	1 – Diretoria de Educação		
Programa:	9 - GUAÍRA EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA		
Função:	12 - Educação		
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Ação:	2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
	3319004000000000000 – Contratação por tempo determinado	171	R\$ 354.012,78
	3319013000000000000 – Contribuições patronais	171	R\$ 29.639,07
	3319094000000000000 – Indenizações e restituições trabalhistas	171	R\$ 2.000,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil		
Ação:	2044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
	3319004000000000000 – Contratação por tempo determinado	171	R\$ 177.006,74
	3319013000000000000 – Contribuições patronais	171	R\$ 59.036,75
Total Geral			R\$ 619.695,34

Art 2º Em decorrência da suplementação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 619.695,33 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), ficam reprogramadas as despesas e parte das metas físicas para o exercício de 2026 - nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual (PPA) 2026 - 2029 (Lei Municipal nº 2.444, de 05/12/2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (Lei Municipal nº 2.445, de 05/12/2025) - na forma descrita no Órgão e Unidade abaixo:


Gileade Gabriel Osti
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Órgão:	8 – Secretaria Municipal de Educação		
Unidade:	1 – Diretoria de Educação		
Programa:	9 - GUAÍRA EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA		
Função:	12 - Educação		
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental		
Ação:	2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
	33190040000000000000 – Contratação por tempo determinado	171	R\$ 354.012,78
	33190130000000000000 – Contribuições patronais	171	R\$ 29.639,07
	33190940000000000000 – Indenizações e restituições trabalhistas	171	R\$ 2.000,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil		
Ação:	2044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
Ref.	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Valor (R\$)
	33190040000000000000 – Contratação por tempo determinado	171	R\$ 177.006,74
	33190130000000000000 – Contribuições patronais	171	R\$ 59.036,75
Total Geral			R\$ 619.695,34

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal